

## NOTA OFICIAL Nº 32/2015

O Senhor Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – F.M.F.S., fazendo uso de suas atribuições, RESOLVE, referendar os seguintes atos:

### - DA DIREÇÃO TÉCNICA -

- 1 – Acusar o recebimento de comunicado da equipe da Prefeitura de Juatuba, desistindo de continuar no Campeonato Metropolitano – categoria sub 15 Masculino. PEDIDO DEFERIDO.
- 2 – Aplicar as penalidades previstas no Regulamento Geral da Temporada, à Prefeitura de Juatuba, pelo fato da desistência de continuar a disputar o Campeonato Metropolitano – categoria sub 15 – Masculino.
- 3 – Cancelar os jogos abaixo relacionados:

| Nº JOGO | DATA  | DIA | JOGO                        |   |                         |
|---------|-------|-----|-----------------------------|---|-------------------------|
| 110     | 23/06 | TER | Prefeitura de Betim         | x | Prefeitura de Juatuba   |
| 123     | 04/07 | SÁB | Prefeitura de Juatuba       | x | Prefeitura de Nova Lima |
| 130     | 11/07 | SÁB | Prefeitura de Pará de Minas | x | Prefeitura de Juatuba   |

- 4 – Tornar sem efeito todos os resultados dos jogos da equipe de Prefeitura de Juatuba – categoria sub 15 – Masculino, já realizados, mantendo-se para efeito de estatística os dados dos jogos.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2015.



PAULO HENRIQUE LADEIA  
Presidente